



INDICAÇÃO Nº 578/2021

Excelentíssima Senhora Presidente:

DR. EDU FENERICH, Vereador infra-assinado, na forma regimental, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **EMERSON RODRIGO CAMARGO**, que:

- Considerando que, salvo melhor juízo, os núcleos de Estratégia da Família vem desempenhando de forma competente e dedicada suas respectivas atribuições;

- Considerando que os salários pagos aos profissionais que integram os núcleos de Estratégia da Família se encontram dentro dos limites razoáveis e necessários ao efetivo cumprimento das respectivas cargas horárias e relevantes atribuições;

- Considerando o possível risco de eventual novo gestor vencedor do futuro certame licitatório, alterar, para pior, as condições acima relatadas;

O Poder Executivo realize estudos no sentido de se colocar no termo de referência do referido certame, as seguintes exigências:

a) a manutenção da forma e qualidade do atendimento atualmente realizado pelos núcleos de Estratégia da Família, inclusive a aferição do cumprimento da carga horária de todos os integrantes das mesmas, via sistema digital;

b) a manutenção dos salários pagos, bem como, a critério de sua atualização, as integrantes de todos os núcleos da Estratégia da Saúde, evitando-se, dessa forma, a piora da qualidade e da quantidade de atendimentos hoje realizados;





CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL
Palácio Ângelo Berchieri

c) seja qual for a empresa vencedora, a preferência, se legalmente possível, da manutenção dos integrantes atuais de todos os núcleos de Estratégia da Família, inclusive seu médico coordenador, nas funções que atualmente exercem.

Jaboticabal, 03 de setembro de 2021.

DR. EDU FENERICH

Vereador - MDB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018



